

**TERMO DE ADITAMENTO IV AO
CONTRATO Nº 1046057/2018, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA IPQ TECNOLOGIA LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, CEP.: 60.415-390, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, CPF nº. 423.980.373-4, M.F: 103.439-1-7, e do outro lado a empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis Empresarial, Sala 603, Stiep, Salvador/Ba, CEP 41.770-235, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Galvão Baptista Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.366.822-00, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº799.452.017-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1046057/2018, e fundamenta-se no inciso I do art. 58 e §1º, Inciso I, item "b" do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de aditamento objetiva a instalação de pontos de capturas de imagens na área da AIS01, instalação de videomonitoramento na 1ª C.P.G. e sua majoração de valor em **4,95997815%** ao Contrato nº 1046057/2018, que corresponde ao valor de R\$ **1.883.774,40** (Hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) passando o valor global de **R\$ 37.979.489,88** (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para o valor de **R\$ 39.863.264,28** (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Tendo em vista a majoração do valor do contrato o subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do contrato nº 1046057/2018 passará a vigorar, **a partir sua publicação**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 39.863.264,28** (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

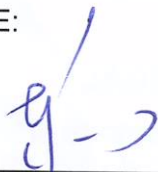
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 1046057/2018.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 14/10/2021

PELA CONTRATANTE:



Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF. 423.980.373-4

PELA CONTRATADA:

ANTONIO GALVAO
BAPTISTA
SOARES:79945201700

Assinado de forma digital por
ANTONIO GALVAO BAPTISTA
SOARES:79945201700
Dados: 2021.10.13 14:37:15 -03'00'

Antônio Galvão Baptista Soares
Representante da Empresa
CPF. 799.452.017-00

1ª. TESTEMUNHA



Nome:
CPF: 963005073-00

2ª. TESTEMUNHA

JOILTON SUZART
FONSECA JUNIOR

Assinado de forma digital por
JOILTON SUZART FONSECA JUNIOR
Dados: 2021.10.13 14:26:49 -03'00'

Nome:
CPF: